



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 28 de novembro de 2009

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.367, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009.
Nomeia José Admir Moraes Leite como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado JOSÉ ADMIR MORAES LEITE, para responder como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no período de 28 de novembro a 07 de dezembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 28 de novembro a 07 de dezembro de 2009.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de novembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2009

Prestação de serviços de recauchutagem, recape, pré-moldado e conserto de pneus, para o exercício de 2010.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **ACTUAL REFORMADORA DE PNEUS LTDA, RENOVADORA DE PNEUS RODABEM LTDA., UNIMAK REFORMADORA DE PNEUS LTDA. e ALVORADA COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA. EPP, DELIBEROU** por **DESCLASSIFICAR**, a proposta da empresa **ALVORADA COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA. EPP** por estar em desacordo com o Anexo II do edital (não especificou o valor dos serviços e o valor do conserto separadamente) e **CLASSIFICAR** as demais propostas.

Após disputa, negociação, análise da documentação apresentada e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por **HABILITAR** e **APROVAR** s itens 01 a 06, 15 a 17, 19 a 23, 25, 29 a 33, 35 e 36 para a empresa **ACTUAL REFORMADORA DE PNEUS LTDA**, os itens 07 a 14 e 24 para a empresa **RENOVADORA DE PNEUS RODABEM LTDA** e os itens 18, 26 a 28 e 34 para a empresa **UNIMAK REFORMADORA DE PNEUS LTDA**.

Diante do exposto, publique-se e encaminhe-se o presente processo a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 27 de novembro de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acham abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços nº 92/2009 (PASTA).
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares nas especialidades: fundação e estrutura, instalações elétricas de dados, climatização, ventilação, exaustão, fluido mecânicas, hidro sanitárias, prevenção, detecção, alarme e combate a incêndio, para a execução do Hospital Regional do Município. Entrega das Propostas: 17/12/2009 às 11 horas. Abertura das Propostas: 17/12/2009 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.
Modalidade: Tomada de Preços nº 93/2009 (PASTA).

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos viários, obras de arte, canalizações de córregos, contenções geotécnicas, drenagem de águas pluviais e serviços correlatos, para melhoramento da mobilidade viária do Município. Entrega das Propostas: 18/12/2009 às 11 horas. Abertura das Propostas: 18/12/2009 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 27 de novembro de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Divisão de Compras

COMUNICADO

Tomada de Preços nº 87/2009

aquisição e instalação de centrais de recreação infantil, confeccionados em colunas de polipropileno e polietileno, madeiras itaúba, com tratamento em auto-clave em fibra de vidro e aço galvanizado, para instalação em Parques de Lazer.

A Divisão de Compras comunica que fica alterado os seguintes itens, conforme segue:

EXCLUIR OS ITENS:

7.2.9. Declaração de que, caso seja vencedora do certame, apresentará Laudo de Identificação Botânica, realizado pelo laboratório competente, referente a madeira itaúba utilizada na confecção do objeto, no momento de sua entrega.

14.1 - Anexo A - Dados da Licitante, do Representante Legal que assinará o contrato e do Responsável Técnico;

INCLUIR O ITEM:

7.2.15. Dados da empresa e dados do representante legal da empresa que assinará o contrato.

DADOS DA EMPRESA (Razão Social, Endereço, CEP, CNPJ, Inscrição Estadual, Banco, Agência, Conta Corrente e Telefone).

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, Nacionalidade, Estado Civil, Endereço residencial, Profissão, Cargo que ocupa na empresa, CPF e RG).

Diante do exposto, fica marcada a data para recebimento e abertura dos envelopes para o dia 16/12/2009 às 11:00 e às 14:00 horas respectivamente.

O Edital completo com as correções devidamente destacadas, encontra-se a disposição dos interessados na Divisão de Compras, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233, 1º andar, fone (19) 3403-1020, fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 27 de novembro de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 192/2009. Processo nº: 140042/2009.
Objeto: execução de exames médicos laboratoriais em servidores públicos municipais efetivos, celetistas e comissionados da Prefeitura Municipal. **Início da Sessão Pública:** 15/12/2009, às 10h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sito na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 27 de novembro de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME-EJA 010/2009

(Institui regras para a realização do "Concurso de Remoção" para docentes titulares da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal).

Gabriel Ferrato dos Santos, Secretário Municipal de Educação, no uso de

suas atribuições, autoriza o "Concurso de Remoção" aos docentes Educação de Jovens e Adultos, para o exercício do 1º semestre de 2010 e expede a seguinte Instrução Normativa.

Artigo 1º - Ficam abertas, no período de 30/11/2009 a 03/12/2009, as inscrições para o Concurso de Remoção por títulos e tempo de serviço aos docentes da área de Educação de Jovens e Adultos, para o exercício do 1º semestre de 2010.

Artigo 2º - Poderão inscrever-se para o Concurso de Remoção somente os professores titulares de classe. As inscrições, com a pontuação (tempo de serviço na área de atuação em dias, titularidade e atuação no Núcleo/Sala atual) e a indicação, deverão ser feitas em formulário próprio, com cópia dos títulos anexados, envelopadas e etiquetadas, constando o nome da unidade sede, o nome do professor e a pontuação, sob a responsabilidade da equipe dirigente do CIEJA, com anuência do requerente.

§ 1º - Uma vez protocolada a documentação junto ao Departamento de Educação de Jovens e Adultos, fica vetada a juntada ou substituição de documentos, bem como a desistência do candidato.

§ 2º - As inscrições deverão ser encaminhadas até as 16 horas do dia 03/12/2009, na sede Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - A classificação dos candidatos inscritos, assim como a relação das vagas iniciais e potenciais, serão publicadas no Diário Oficial do Município até o dia 05/12/2009.

Artigo 4º - Publicada a classificação dos inscritos, o candidato deverá indicar os Núcleos/Salas para onde pretende remover-se, de acordo com rigorosa ordem de preferência.

Parágrafo Único - O candidato que, até o dia 10/12/2009, não fizer a indicação de, pelo menos, uma unidade, será automaticamente considerado desistente do concurso.

Artigo 5º - Para efeito de desempate será considerado, primeiramente, o maior tempo de serviço de atuação na Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Ensino. Caso ainda persista o empate, será considerado o maior número de pontos em títulos.

Artigo 6º - Os professores que ficarem sem Núcleo/Sala no primeiro semestre de 2010, por fechamento de classes ou por remanejamento, deverão, obrigatoriamente, participar do concurso de remoção.

Parágrafo Único - No caso de fechamento de uma ou mais salas de um núcleo, terão preferência para permanecer nas Salas remanescentes os professores com maior tempo de atuação no Núcleo em questão, sendo que em caso de dois ou mais funcionários que possuam tempo idêntico no referido Núcleo, permanecerá o que possuir maior pontuação.

Artigo 7º - Após o processo de remoção, as vagas remanescentes serão atribuídas aos professores em caráter de substituição, até esgotarem-se, utilizando como critério a classificação de Professores Substitutos da Secretaria Municipal de Educação - EJA.

Artigo 8º - As vagas geradas por disfunção deverão, obrigatoriamente, ser atribuídas em caráter de substituição.

Artigo 9º - As vagas geradas após o Concurso de Remoção e Atribuição deverão, obrigatoriamente, ser atribuídas em caráter de substituição.

Artigo 10º - A atribuição de Núcleos/Salas aos docentes será de competência da equipe dirigente do CIEJA, sendo dado ciência aos interessados.

Artigo 11º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 25 de Novembro de 2009.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

COMISSÃO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO

Expediente do dia 18 de novembro de 2009

Processo nº 91.217/09 – Interessado: Ronaldo Gerdes. Parecer: INDEFERIDO, por não haver interesse público no recebimento dos bens propostos.

Piracicaba, 18 de setembro de 2009.

CARLOS ALBERTO BORTOLETTO
Presidente da Comissão de Dação em Pagamento



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIO REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA	DATA	VALOR RECEBIDO
	24/nov/09	43.103,86
	24/nov/09	348.451,00

CONVÊNIO REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PETI SSE	DATA	VALOR RECEBIDO
	26/nov/09	4.500,00

PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	DATA	VALOR RECEBIDO
	26/nov/09	6.281,25

PISO FIXO MEDIA COMPLEX.III	DATA	VALOR RECEBIDO
	26/nov/09	4.500,00

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: LASE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME. (SETUR) DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Adm.: nº 54.054/2009. Licitação: Pregão Presencial nº 72/2009. Objeto: prestação de serviços de sonorização com equipamento de som e mão de obra, para a promoção de eventos. Valor: R\$ 24.926,00 (vinte e quatro mil e novecentos e vinte e seis reais). Prazo: 31/12/2009. Data: 19/06/2009.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO. Proc. Adm.: nº 54.054/2009. Licitação: Pregão Presencial nº 72/2009. Objeto: Supressão de Valor. Valor: R\$ 2.179,00 (dois mil e cento e setenta e nove reais). Data: 05/11/2009.

Aditamento ao Contrato de Locação - Locador: Sr. JOSÉ MARIA DOS SANTOS. (SAÚDE) DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Adm.: nº 876/2002. Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Afonso José Fioravante, nº 93, Eldorado II, onde funciona a Unidade de Saúde da Família Eldorado. Valor: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 29/10/2002.

DO ADITIVO Proc. Adm. nº 876/2002. Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: prorrogação de prazo. Valor: R\$ 477,07 (quatrocentos e setenta e sete reais e sete centavos) Prazo: 12 (doze) meses. Data: 26/10/2009.

Contratada: J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. (SEMOB/SEMUTTRAN) Proc. Adm.: nº 95.302/2009. Licitação: Carta Convite nº 82/2009. Objeto: execução de obras para readequação viária de acesso ao Bairro Santa Rosa, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Valor: R\$ 62.867,83 (sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos). Prazo: 30 (trinta) dias. Data: 15/10/2009.

Contratada: J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA (SEMOB) Proc. Adm.: nº 89.353/2009. Licitação: Tomada de Preços nº 52/2009. Objeto: execução de obras para pavimentação asfáltica da Rua Dorival Cruz Lima – Etapa I, no Bairro Santa Rita, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Valor: R\$ 417.758,76 (quatrocentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos). Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias. Data: 09/10/2009.

Contratada: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. – EPP. (SEMOB/SEMUTTRAN) Proc. Adm.: nº 89.272/2009. Licitação: Tomada de Preços nº 54/2009. Objeto: execução de obras para remodelação de trecho da Avenida Dr. Paulo de Moraes, entre a Rua do Rosário e Avenida 09 de Julho, no Bairro Paulista, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Valor: R\$ 97.184,34 (noventa e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias. Data: 09/10/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. (SAÚDE). DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Adm.: nº 115.290/2008. Licitação: Pregão Eletrônico nº 101/2008. Objeto: fornecimento parcelado de material radiológico. Valor: R\$ 305.569,40 (trezentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove

reais e quarenta centavos). Prazo: 31 de dezembro de 2.009. Data: 15/01/2009.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO. Proc. Adm.: nº 115.290/2008. Licitação: Pregão Eletrônico nº 101/2008. Objeto: Supressão de Valor. Valor: R\$ 3.321,90 (três mil, trezentos e vinte e um reais e noventa centavos). Data: 05/11/2009.

- Termo Aditivo de Reti – Ratificação ao Convênio de Cooperação Técnico-Educacional celebrado em 20/05/2008 entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA. (EDUCAÇÃO) Base Legal: Lei n.º 6.080/08. Objeto: retificação dos itens 2.2, alínea “e”, item 4.1 e cláusula quarta. Data: 19/11/2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 82/09 Execução de obras para ocupação do terreno 2, do Prédio do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, para melhoramento e ampliação da praça de atendimento ao público e espaço de convívio, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que em virtude de não ter havido interposições de recursos no referido procedimento licitatório, fica marcado para às **14:15** horas do dia **02/12/2009**, a abertura do envelope de nº. **02 – Proposta**, da empresa **HABILITADA**, na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”.

Piracicaba, **27 de novembro de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 83/09 Execução de obras para ampliação de Escola Municipal de Ensino Fundamental, no Loteamento Santa Fé, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que em virtude de não ter havido interposições de recursos no referido procedimento licitatório, fica marcado para às **14:15** horas do dia **03/12/2009**, a abertura dos envelopes de nº. **02 – Proposta**, das empresas **HABILITADAS**, na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”.

Piracicaba, **27 de novembro de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 84/09 Execução de obras para remodelação viária ao longo da Avenida Raposo Tavares, no Bairro Vila Cristina, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo D, tendo como participantes as empresas: **PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA., BONATO OBRAS CIVIS LTDA., J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. e COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., DELIBEROU** por **HABILITAR** todas as empresas participantes.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **27 de novembro de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO N.º 162/2009 - PROCESSO N.º 2500/2009 Convocamos a empresa MURILO AGOSTINHO RASERA RODAS – ME., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.997.316/0001-01, na pessoa do representante legal, com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço

Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE RODAS DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E MINIBUS, DE PROPRIEDADE DO SEMAE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2009, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Departamento Administrativo, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P.

Piracicaba, 26 de novembro de 2009.

Helen Takara
Administração de Contratos

CONCORRÊNCIA N.º 04/2009 - PROCESSO N.º 2476/2009 OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras para construção do interceptor de esgoto na margem direita rio Piracicaba – IMD1, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra simples e especializada e todos os demais itens necessários ao cumprimento do contrato.

Entrega dos envelopes: Até as 08h30min do dia 07/01/2010, no Setor de Protocolo, situado na Rua XV de Novembro, 2200 – Piracicaba/SP, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 16h. O início da sessão pública ocorrerá no dia 07/01/2010 às 09h na Sala de Licitações do SEMAE, situada no endereço acima. O edital, na íntegra, poderá ser consultado e/ou obtido, gratuitamente, na página oficial do SEMAE na Internet, no endereço www.semaepiracicaba.org.br ou adquirido mediante a apresentação de um CD para gravação. A entrega e a retirada do CD com a íntegra do edital deverão ser feitas no Setor de Suprimentos do SEMAE, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, das 08 às 16 horas, ininterruptas. Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 27 de novembro de 2009
Vlamir Augusto Schiavuzzo - Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2009/002554 MODALIDADE: Pregão 170/2009 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APROXIMADAMENTE 22,50M² DE COMPENSADO NAVAL

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à empresa: FC COMPOSITES LTDA., pelo valor total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 26 de novembro de 2.009.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

Setor de protocolo, Arquivo e Divulgação

Expediente do dia 26 de novembro de 2009

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004500/2009	CENTRO ESPÍRITA "O BOM CAMINHO"
004501/2009	BORRACHARIA MINAS GERAIS LTDA - ME
004502/2009	MARIA ROSANA DA SILVA MONDINI
004503/2009	SETOR DE CONTROLE E QUALIDADE
004504/2009	REGIONAL CENTRO
004505/2009	CYBELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
004506/2009	JOSE AUGUSTO MONTESELLO - ME
004507/2009	AUTO GUINCHO E MECÂNICA MUNIZ LTDA - ME
004508/2009	ESCOLA DE MÃES PROFª BRANCA MOTA DE TOLEDO SACHS
004509/2009	CLEMILDA DA SILVA FERRO
004510/2009	TRANSMOTOR EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA
004511/2009	IGREJA MESSIÂNICA MUNDIAL DO BRASIL
004512/2009	COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO - CIDADE ALTA
004513/2009	COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO - CIDADE ALTA
004514/2009	COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO - CIDADE ALTA
004515/2009	COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO ASSUNÇÃO
004516/2009	COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO ASSUNÇÃO
004517/2009	COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO ASSUNÇÃO
004518/2009	COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO ASSUNÇÃO
004519/2009	COLÉG. SALES. DOM BOSCO-ORATÓRIO S. DOMINGOS SÁVIO
004520/2009	COLÉG. SALES. DOM BOSCO-ORATÓRIO S. DOMINGOS SÁVIO
004521/2009	COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO-ORATÓRIO SÃO MÁRIO
004522/2009	COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO-ORATÓRIO SÃO MÁRIO
004523/2009	FRANCISCO ANTONIO PAGOTTO
004524/2009	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENTO DO AMARAL FRANÇA
004525/2009	ZOOLOGICO MUNICIPAL DE PIRACICABA
004526/2009	NÚCLEO ESPÍRITA VICENTE DE PAULA
004527/2009	LAR ESCOLA CORAÇÃO DE MARIA NOSSA MÃE
004528/2009	LAR ESCOLA CORAÇÃO DE MARIA NOSSA MÃE
004529/2009	LAR ESCOLA CORAÇÃO DE MARIA NOSSA MÃE
004530/2009	LAR ESCOLA CORAÇÃO DE MARIA NOSSA MÃE
004531/2009	JOSÉ CARLOS AVELINO LOPES
004532/2009	PROVAC SERVIÇOS LTDA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
003569/2008	002361/2008	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".



003809/2008 002556/2008 IGREJA DO EVANGELHO: "Deferido". QUADRANGULAR
003810/2008 002557/2008 IGREJA DO ENVANGELHO: "Arquivado". QUADRANGULAR
004215/2009 002850/2009 SEDEMA: "Concluído".
004264/2009 002880/2009 QUARTO DISTRITO POLICIAL DE: "Concluído". PIRACICABA
004445/2009 003027/2009 PROCON: "Concluído".
004453/2009 CLAUDIR LUPINACI: "Deferido".
004470/2009 002516/2009 ERICA PINAZZA MARCONATTO: "Deferido".

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projetos de Resolução

Nº 10/09 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que dá nova redação ao art. 118, constante da Resolução 16/93, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Piracicaba, com relação à mudança do horário das Reuniões Camarárias (com Emenda nº 01, da C.L.J.R.).

Nº 20/09 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que dá nova Redação ao § 3º do art. 138, constante da Resolução 016/93, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Piracicaba - Horário das Reuniões Camarárias.

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 34/09 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que altera dispositivos do Decreto Legislativo nº 05/2006, que "disciplina a concessão de Títulos Honoríficos e Medalha de Mérito Legislativo, revoga os Decretos Legislativos nº 23/99, nº 28/01, nº 09/02, nº 48/02, nº 07/05 e dá outras providências".

Requerimentos

Nº 574/09 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, que solicita realização de Reunião Solene, em comemoração ao "Dia Mundial Rotary", a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2010.

Nº 575/09 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre aplicação de multas de trânsito, neste Município.

Nº 576/09 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a realização de sorteio das casas do Loteamento Gilda, que ocorreu em 30/10/2009, no Estádio Municipal Barão de Serra Negra.

Nº 578/09 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre aplicação da Lei Complementar nº 178, no que tange aos dejetos de animais.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Emenda à Lei Orgânica

Nº 01/09 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre a alteração do artigo 12 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, e dá outras providências com: Emenda nº 01, da C.L.J.R. Emenda nº 02, do ver. José Antonio Fernandes Paiva.

Projetos de Lei

Nº 307/09 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, que dispõe sobre a afixação de placas informativas nos veículos de transportes coletivos e escolares no município de Piracicaba, e dá outras providências com: Emenda nº 01, da C.L.J.R. Emenda nº 02, da C.L.J.R.

Nº 311/09 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que institui no Calendário Oficial do Município de Piracicaba o "Festival Nacional de Canto" a ser comemorado anualmente no mês de julho, com Emenda nº01, da C.L.J.R.

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO - Fim - "Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea. Doe Vida!" Resolução nº 05/07

VISITE DIÁRIO OFICIAL na internet Acesse: www.piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Supressão com a empresa EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA EPP, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL

OBJETO: Fornecimento parcelado e a pedido de materiais de consumo hospitalar para o exercício de 2009. DATA: 15 de abril de 2009. PRAZO: até 31 de dezembro de 2009. VALOR GLOBAL: R\$ 21.519,21 (vinte e um mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e um centavos). LICITAÇÃO : Convite Nº: 015/2009. PROCESSO Nº: 326/2009. CONTRATO Nº: 031/2009.

DO TERMO DE SUPRESSÃO Nº 01/2009 AO CONTRATO Nº 031/2009:

DATA: 24 de abril de 2009 VALOR GLOBAL: R\$ 21.495,41 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos).

Saltinho, 24 de abril de 2.009.

MARTA REGINA BARRICHELLO - Coordenadora dos Serv. Administrativos -

Projeto de Lei Complementar n.º 001/2009, Autoria: Prefeito Claudemir Francisco Torina

LEI COMPLEMENTAR N.º 021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009 (Altera dispositivos da Lei Complementar nº 001 de 27 de dezembro de 1993 e suas alterações e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR N.º 021

Art. 1º - A Lei Complementar nº 001, de 27 de dezembro de 1993 e suas alterações - Código Tributário Municipal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 142 -"

§ 2º - Ao constatar que o imposto recolhido foi insuficiente para atingir o apurado na pauta fiscal, o contribuinte será notificado para recolher o complemento. (NR)

§ 3º - O recolhimento do tributo referido no caput deste artigo, obedecerá a tabela de preços por m² (metro quadrado) de mão de obra de construções imobiliárias para cálculo do valor do ISS, abaixo: (AC)

Table with 2 columns: TIPO and VALORES EM UFIR. Rows include RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, EDIFÍCIOS, COMERCIAL, SERVIÇOS, INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficinas e etc), DIVERSOS, REFORMAS, and CONTRUÇÕES ESPECIAIS.

§ 4º - O tributo apurado poderá ser parcelado em até 36 (trinta e seis) parcelas, desde que o valor de cada uma seja igual ou maior que R\$ 50,00 (cinquenta reais). (AC)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 24 de novembro de 2009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA - Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI - Diretor Administrativo -

RESOLUÇÃO DO DFP N.º 01, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009 (Institui a Comissão Preparatória Municipal da 4ª Conferência Municipal da Cidade).

O Diretor de Finanças e Patrimônio da Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no artigo 3º do Decreto Municipal n.º 1206, de 29/10/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Preparatória Municipal da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Saltinho, integrada pelos seguintes representantes:

a) 02 (dois) representantes do Poder Executivo: Geraldo Cartoço Junior - RG n.º 11.192.406-6 e Luis Fernando Ferraz de Toledo - RG n.º 19.123.813;

b) 01 (um) representante do Poder Legislativo: Antônio Teixeira - RG 7.872.264-0;

c) 02 (dois) representantes dos Movimentos Sociais do Grupo da Terceira Idade: Teresinha de Jesus Rodrigues da Silva Schiavolin - RG 10.258.984; e da Associação Saltinhense: Pedro Otavio Silvestrini - RG 11.290.026;

d) 01 (um) representante das Entidades Sindicais: Elisângela Aparecida Tenca Camilli - RG 22.576.648-6;

e) 01 (um) representante dos Empresários: Ângelo Vanderley Soave - RG 8.426.523;

f) 01 (um) representante dos Conselhos Profissionais: Antônio Carlos Beltrame Silveira - RG 6.452.263;

g) 01 (um) representante da Ong's Studio FM: Wagner Alexandre Oliveira - RG 19.133.908-8.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 25 de novembro de 2009.

GERALDO CARTOÇO JUNIOR - Diretor do Departamento de Finanças e Patrimônio -

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 715, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009. PROCESSO Nº 034/2009

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº 034/2009, resolve conceder ao(s) beneficiário(s) do ex-servidor Sr. CLAUDIO APARECIDO FERNANDES, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em 03 de AGOSTO de 2009, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 1.151,20, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

Table with 3 columns: NOME R.G., PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL, and % VALOR. Row for IVONETE MARCOLINO DE SOUSA RG. Nº 36.424.940,7.

PIRACICABA, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

Dorival José Maistro -Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo - Secretária Geral -

DIÁRIO OFICIAL

Administração Barjas Negri - Prefeito Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação Centro de Comunicação Social Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 Fone: (19) 3403-1323 E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão Gráfica Municipal de Piracicaba Rua Prudente de Moraes, 930 Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



DIGA NÃO AO TRABALHO INFANTIL



**NÃO DOE MOEDAS
NOS SEMÁFOROS!**